

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE

N. _____ DA LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº _____:

“Adotar medidas que visem ao cumprimento das metas de redução de emissão de gases de efeito estufa (GEE), estabelecidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal 5.248, de 27.01.11;”

Declaramos o cumprimento da referida condicionante, através do(s) seguinte(s) item (ns):

- A edificação foi dotada de dispositivos que permitam a utilização de iluminação natural e/ou energias renováveis (aquecimento solar).
- A edificação foi dotada de dispositivos que permitam a economia de água (reuso, medidores individuais, etc.).
- A edificação foi dotada de área específica para o acondicionamento temporário de materiais recicláveis.
- No caso de edificação de uso não residencial, a mesma foi dotada de bicicletário.
- Na fase de obras efetuou-se a reciclagem ou reutilização de parte dos resíduos da construção civil das classes A e B, assim definidos pela Res. SMAC 519/2012, na própria obra.
- Preservou-se parte da cobertura vegetal não protegida por lei.
- Atendimento a Resolução Conjunta SMAC/SMU 14/2009 – fornecimento de _____ mudas.
- Outros: Especificar

Documentos complementares apresentados:

Assinatura do representante legal